



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 338/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Férias Regulamentares não gozada, referente ao período 2022/2023, convertida em espécie em virtude da acumulação de 03(três) períodos de férias e da necessidade de manutenção de seus serviços na Secretaria de Obras a(o) servidor(a) Geraldo de Oliveira Maciel.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

22 / 09 / 25

100ms

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br